**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1 – SETOR REQUISITANTE**

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de \_\_\_ de Capelinha/MG.

**2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. (Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido)

**3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

**( )** Material/equipamento; **( )** Serviço; **( )** Obra/serviço de engenharia; **( )** Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; **( )** Locação de imóvel.

**4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM(NS)**

4.1. O(s) item(ns) que compõe(m) a demanda é(são):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **CÓDIGO CNBS** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **UNIDADE** |
|  |  |  |  |  |

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.2. (Inserir justificativa caso não seja utilizado o item do CNBS)

4.1.3. O Código CNBS do item é genérico, tendo sido utilizado o que mais se aproxima ao objeto, pois não foi encontrado no catálogo o código idêntico à descrição do objeto pleiteado necessário para atender a demanda, devendo os fornecedores se atentar para descrição complementar. (utilizar esta cláusula quando a descrição encontrada no CNBS não for suficiente para especificar o item)

4.2. (inserir justificativa para o quantitativo dos itens)

4.3. (inserir justificativa caso os itens precisem ser agrupados em lotes de acordo com artigo 40, § 3º, O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo)

**5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS**

5.1. Prazo previsto para vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços \_\_\_\_(meses).

**6 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

6.1. Segue em anexo:

6.1.1. Lista de Itens Conforme o Catálogo Nacional de Bens e Serviços.

Capelinha/MG, \_\_\_ de \_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de \_\_\_